



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 298, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019 e conforme delegação de competência instituída pela Resolução nº 03/2019 – CONSUP, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Equipe de Planejamento para a aquisição de Equipamentos para Laboratório para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR - Campus Paranavaí, de acordo com o processo 23411.020862/2023-17.

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Rosana Pereira de Carvalho	1996852	Presidente
Aurasil Ferreira Garcia Júnior	2321879	Membro
Anderson Rodrigo Piccini	1740799	Membro
Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini	3056571	Membro
Eduardo Augusto Castelli Astrath	2191405	Membro
Felipe Augusto Moreira Bonifácio	2277391	Membro

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação é responsável pela realização dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Art. 7º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, e com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º Cabe também à Equipe de Planejamento, conforme a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, a elaboração do Mapa de Gestão de Riscos e do Termo de Referência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 20/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688087** e o código CRC **3D122417**.

Referência: Processo nº 23411.020862/2023-17

SEI nº 2688087

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil